



ABENS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA SOLAR

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA SOLAR – CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ 08.817.857/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA SOLAR – CIÊNCIA E TECNOLOGIA, vem, por meio deste edital, convocar seus membros associados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

1. DATA, HORARIO E LOCAL:

Dia 25/05/2022 (quarta-feira), às 18h00, no Auditório do Oceania Park Hotel Spa & Convention Center (Rua do Marisco, 550, Ingleses, Florianópolis – SC).

Também será possível participar da Assembleia Geral em meet.google.com/nor-srjm-ihz de forma virtual.

2. PRESENCAS:

Em primeira convocação, às 18h00, e em segunda e última convocação, às 18h30.

3. ORDEM DO DIA:

3.1 Informes

3.1.1 Novidades e atualizações da ABENS;

3.1.2 Quantidade de associados e taxa de inadimplência;

3.1.3 Informes do IX CBENS.

3.2 Apresentação e votação de propostas para o X CBENS

3.2.1 **Apresentação de propostas para o X Congresso Brasileiro de Energia Solar (X CBENS)**, a ser realizado no ano de 2024. Os interessados deverão preparar uma proposta completa e apresentá-la durante a Assembleia Geral Ordinária. Mais informações em anexo a esse Edital.

3.2.2 Votação das propostas apresentadas pelos associados adimplentes presentes.

3.3 O que ocorrer.

Marcelo Pinho Almeida

Presidente 2021-2023

em

São Paulo, 21 de abril de 2022.



ANEXO

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O X CBENS

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA SOLAR** convida todos os interessados para apresentar uma proposta para organizar o **X CONGRESSO BRASILEIRO DE ENERGIA SOLAR**, a ser realizado no ano de **2024**. As apresentações ocorrerão na Assembleia Geral Ordinária da ABENS, no dia 25/05/2022 (quarta-feira), às 18h00, no Auditório do Oceania Park Hotel Spa & Convention Center (Rua do Marisco, 550, Ingleses, Florianópolis – SC), durante o IX CBENS.

Pedimos para comunicar a Secretaria da ABENS sobre a intenção de apresentar proposta através do e-mail contato@abens.org.br até o dia 20/05/2022.

As propostas devem atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Duração de no máximo 10 minutos;
- b) O proponente deve ser o coordenador do congresso e, preferencialmente, quem apresenta a proposta;
- c) O coordenador do congresso deve ser um associado da ABENS em dia com todas as suas obrigações societárias;
- d) Carta de apoio da instituição sede do congresso, a qual o coordenador está vinculado;
- e) Outras cartas de apoio de instituições parceiras na organização e realização do congresso e de órgãos públicos que possam vir a apoiar (opcional, mas recomendado);
- f) Possibilidades reais de locais para a realização do congresso;
- g) Estimativas de receitas e despesas realistas;
- h) Rápida descrição da concepção proposta para o X CBENS;
- i) Informações sobre a cidade sede, incluindo atividades culturais e turísticas.